



RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 – SEJUSC

I - A Comissão Eleitoral, instituída pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, por meio da Portaria Nº 051/2024-GSEJUSC de 22 de maio de 2024, alterada pela Portaria Nº 060/2024-GSEJUSC de 13 de junho de 2024, torna público o Resultado Preliminar da Fase de Habilitação das Organizações da Sociedade Civil - Processo Eleitoral para a composição do Conselho Estadual do Idoso – CEI/AM, no biênio 2024-2026:

ORDEM	NOME	CNPJ	DATA DE PROTOCOLO	ANÁLISE DOCUMENTAL	HABILITADO/ INABILITADO
1.	Instituto Abílio Pontes	07.037.234/0001-52	13/08/2024	Cumpriu os requisitos do Edital	Habilitado
2.	Associação de Mulheres Ribeirinhas - Espaço Acolher - Casa de Sara	13.009.104/0002-90	16/08/2024	Cumpriu os requisitos do Edital	Habilitado
3.	Associação Brasileira de Alzheimer e condições relacionadas – Regional Amazonas - ABRAZ	16.889.460/0001-52	16/08/2024	Cumpriu os requisitos do Edital	Habilitado
4.	Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/15ª Região	04.808.952/0001-97	21/08/2024	Cumpriu os requisitos do Edital	Habilitado
5.	Pastoral da Pessoa Idosa	07.234.458/0001-54	22/08/2024	Cumpriu os requisitos do Edital	Habilitado



6.	Associação de Idosos Trabalhando com Alegria	16.701.644/0001-47	22/08/2024	Cumpriu os requisitos do Edital	Habilitado
7.	Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amazonas – OAB/AM	04.603.171/0001-66	22/08/2024	Cumpriu os requisitos do Edital	Habilitado
8.	Casa do Idoso São Vicente de Paulo	04.162.681/0001-45	22/08/2024	Cumpriu os requisitos do Edital	Habilitado
9.	Associação dos Idosos Unidos do Lírio	12.565.608/0001-42	22/08/2024	Cumpriu os requisitos do Edital	Habilitado
10.	Associação Grupo Idade Renovada - AGIR	37.312.836/0001-31	23/08/2024	Cumpriu os requisitos do Edital	Habilitado
11.	Associação de Idosos Unidos Venceremos	23.256.673/0001-02	26/08/2024	Cumpriu os requisitos do Edital	Habilitado
12.	Associação das Donas de Casa do Estado do Amazonas	04.811.352/0001-88	27/08/2024	Cumpriu os requisitos do Edital	Habilitado
13.	Associação para o Desenvolvimento Coesivo da Amazônia - ADCAM	05.555.099/0001-01	29/08/2024	Cumpriu os requisitos do Edital	Habilitado
14.	Instituto Estendendo a Mão - IEM	46.112.818/0001-05	29/08/2024	Cumpriu os requisitos do Edital	Habilitado



15.	Projeto Sementinha	04.158.218/0001-20	29/08/2024	Cumpriu os requisitos do Edital	Habilitado
16.	Associação do Idoso do Coroadó	3.275.364.0001-72	22/08/2024	Não atendeu ao requisito do Edital previsto no Art. 8º, alínea "j": <ul style="list-style-type: none">Ausência de Certidão de antecedentes criminais emitida pelo TJ/AM;	Inabilitado
17.	Associação Representativa de Classe dos Servidores com Deficiência da Polícia Civil do Estado do Amazonas - ASPOLPCD	48.094.291/001-50	29/08/2024	Não atendeu ao requisito do Edital previsto no Art. 8º, alínea "b": <ul style="list-style-type: none">Inscrição no CNPJ com tempo inferior a dois anos; Não atendeu aos requisitos do Edital previsto no Art. 8º, alínea "k" e "l": <ul style="list-style-type: none">Termo de Veracidade e Declaração de Endereço, sem reconhecimento de firma.	Inabilitado

Legendas:

Organizações Habilitadas: cumpriram todas as exigências contidas no Edital.

Organizações Inabilitadas: deixaram de atender às exigências contidas no Edital.



II - Conforme o cronograma do Edital, o prazo para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Fase de Habilitação ocorrerá entre os dias 10/09/2024 à 13/09/2024, para que as interessadas apresentem razões contra os motivos de inabilitação.

III - Os recursos deverão ser entregues e protocolados conforme as disposições contidas no art. 13 do Edital 004/2024 - SEJUSC.

CAIO CÉSAR DA SILVA TAVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

RENNAN LESSA FERREIRA
Membro da Comissão Eleitoral

LARISSA CHAGAS DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Eleitoral

PENÉLOPE CARVALHO DE SOUZA
Secretária da Comissão Eleitoral

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 09 de setembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO
DA COSTA: [REDACTED] Assinado de forma digital por JUSSARA PEDROSA
CELESTINO DA COSTA [REDACTED]
Dados: 2024.09.09 15:38:28 -0400

Jussara Pedrosa Celestino da Costa
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

www.sejusc.am.gov.br
instagram: @SejuscAm
twitter.com/SejuscAm
facebook.com/SejuscAM

Fone:(92) 3632-0654
Rua Bento Maciel, 02,
Conjunto Celetramazon -
Adrianópolis.
Manaus – Am – CEP 69057-300

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**